



Governo do Distrito Federal

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

Coordenação de Contratações Públicas

Núcleo de Contrato e Convênio

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, nos termos do Padrão nº14/2002.

Processo nº 00055-00066517/2019-62

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO**, CPF nº 296.116.101-06, CI nº 724881 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.990.812/0001-15, com sede na SIA Trecho 6, Lotes 5/15, Bloco B, Térreo, 1º e 2º andar, Setor de Indústrias, Brasília-DF, CEP 71.205-060, doravante denominada Contratada, representada por **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, CPF nº 252.380.191-49, CI nº 667.266 SSP/DF, na qualidade de Representante Legal.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2 Reajuste no percentual de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento), sobre o valor inicialmente contratado, a contar de 09 de janeiro de 2023, passando de R\$ 130.183,90 (cento e trinta mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos) para R\$ 135.692,80 (cento e trinta e cinco mil seiscientos e noventa e dois reais e oitenta centavos) mensais, e o valor anual passa de R\$ 1.562.206,80 (hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 1.628.313,60 (um milhão, seiscientos e vinte e oito mil trezentos e treze reais e sessenta centavos) consoante solicitação da contratada (124239239) e Pareceres nº 66/2023 (128241302) e nº 03//2024 (130480856), emitidos pelo NUCONT e Disponibilidade Orçamentária nº 07/2024 (130571252).

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 05/02/2024 a 05/02/2025.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 24201

II – Programa de Trabalho: 061126621725572564

III – Natureza da Despesa: 339035

Cláusula Quinta - Da Garantia

A Contratada deverá atualizar o prazo da garantia, em caso de prorrogação do contrato, e/ou reforçar em valor proporcional, no caso de reajustamento de preços, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do ato, conforme cláusula 7.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020 (34884583).

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 02 de fevereiro de 2024.

Pelo DETRAN/DF:
Nascimento

Takane Kiyotsuka do

Diretor-Geral

Pela Contratada:

Giovanni Coelho da Silva
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Coelho da Silva, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 19:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 05/02/2024, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=132659712 código CRC= **11AE554A**.

